



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO**

**RECIBO DO PROTOCOLO
PETICIONAMENTO INTERMEDIARIA - PRIMEIRO GRAU**

Dados Básicos

Foro: Limoeiro do Norte
Processo: 00160069320178060115
Classe do Processo: Pedido de Juntada de Documento
Data/Hora: 30/03/2022 15:42:59

Partes

Solicitante: Seguradora Lider Consorcios de Seguro Dpvat

Documentos

Petição: 2563698_PETICAO_DE_JUN
TADA_DE_LIQUIDACAO_01
- 1.pdf
Documentação: 2563698_PETICAO_DE_JUN
TADA_DE_LIQUIDACAO_An
exo_02 - 1-3.pdf
Documentação: 2563698_PETICAO_DE_JUN
TADA_DE_LIQUIDACAO_An
exo_03 - 1.pdf



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE/CE

Processo: 00160069320178060115

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **SOFHIA MARTINS CAVALCANTE**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, importante esclarecer que o cumprimento de sentença instaurado não preenche os requisitos do artigo 524, CPC, pois não foi instruído com cálculo. Logo, caso haja discordância da parte exequente, o que não espera, tendo em vista a satisfação da obrigação nos exatos termos da condenação imposta, pugna pela intimação nos termos do art. 523, CPC. Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR 14752/CE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

LIMOEIRO DO NORTE, 29 de março de 2022.

**João Barbosa
OAB/CE 27954-A**

**FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
14752 - OAB/CE**

~

RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)

**Guia para Depósito Justiça Estadual**

1ª via: Documento de caixa

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.br
Agência / Operação / Conta
 0750 / 040 / 01508158-0

ID Depósito
 040075000032203116

Tribunal / UF
 TJ CEARA /CE

Município
 LIMOEIRO DO NORTE

Vara
 01A VARA

Ação de Natureza

(2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária

() 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo
 0016006.93.2017.8.06.0115

Tipo de Ação/processo

INDENIZATORIA

CPF/CNPJ
 069.855.273-37

Nome do Autor
 NATALIA MARTINS ANDRADE

Nome do Réu
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ
 09.248.608/0001-04

Nome do Depositante
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ
 09.248.608/0001-04

Número da Guia
 1

Data de Emissão
 11/03/2022

Depósito em
 () 1 - Dinheiro 2 - Cheque

Valor do Depósito
 R\$ 36.053,85
Autenticação mecânica do depósito

CEF0750001191221032022000000001 36.053,85COM

RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)

**Guia para Depósito Justiça Estadual**

2 - Vara - Tribunal e Vara

Para obtenção de ID Depósito acesse: www.caixa.gov.br		Agência / Operação / Conta 0750 / 040 / 01508158-0	ID Depósito 040075000032203116
		Tribunal / UF TJ CEARA /CE	Município LIMOEIRO DO NORTE
Vara 01A VARA	Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária () 1 - Estadual 2 - Municipal	
Processo 0016006.93.2017.8.06.0115	Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA		
Nome do Autor NATALIA MARTINS ANDRADE		CPF/CNPJ 069.855.273-37	
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Número da Guia 1	Data de Emissão 11/03/2022	Depósito em () 1 - Dinheiro 2 - Cheque	Valor do Depósito R\$ 36.053,85
Autenticação mecânica do depósito CEF0750001191221032022000000001 36.053,85COM			

RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito - Depositante

Guia para Depósito Justiça Estadual

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.br
Agência / Operação / Conta
 0750 / 040 / 01508158-0

ID Depósito
 040075000032203116

Tribunal / UF
 TJ CEARA /CE

Município
 LIMOEIRO DO NORTE

Vara
 01A VARA

Ação de Natureza

(2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária

() 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo
 0016006.93.2017.8.06.0115

Tipo de Ação/processo

INDENIZATORIA

CPF/CNPJ
 069.855.273-37

Nome do Autor
 NATALIA MARTINS ANDRADE

Nome do Réu
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ
 09.248.608/0001-04

Nome do Depositante
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ
 09.248.608/0001-04

Número da Guia
 1

Data de Emissão
 11/03/2022

Depósito em
 () 1 - Dinheiro 2 - Cheque

Valor do Depósito
 R\$ 36.053,85
Autenticação mecânica do depósito

CEF0750001191221032022000000001 36.053,85COM

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES
Valor Nominal	R\$ 13.500,00
Indexador e metodologia de cálculo	IGP-M - (FGV) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Maio/2016 a Fevereiro/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	28/01/2019 a 21/03/2022
Honorários (%)	10 %

Dados calculados

Fator de correção do período	2102 dias	1,759326
Percentual correspondente	2102 dias	75,932553 %
Valor corrigido para 01/02/2022	(=)	R\$ 23.750,89
Juros(1148 dias-38,00000%)	(+)	R\$ 9.025,34
Sub Total	(=)	R\$ 32.776,23
Honorários (10%)	(+)	R\$ 3.277,62
Valor total	(=)	R\$ 36.053,85

[Retornar](#) [Imprimir](#)